



Afixado no Mural da Prefeitura
de 24/01/23 a 23/02/23
Secr. Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA

PORTARIA Nº 024/2023

Concede Licença Maternidade à servidora
GABRIELI CASTRO DA ROSA, Matrícula
Nº 1615-2, a contar de 16 de janeiro de
2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - De conformidade com o Atestado Médico, conceder à servidora **Gabrieli Castro da Rosa**, Matrícula Nº 1615-2, Agente Administrativo, Licença Maternidade por um período de 120 dias, conforme Lei Municipal Nº 135/91 e suas alterações, a contar de 16 de janeiro de 2023 com término previsto em 15 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.



José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária Municipal de Administração